

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 13.605

Ficha nº 01

IMÓVEL: Um terreno com a área de meio alqueire m/m, ou sejam 1.21.00 has., contendo uma casa de morada em regular estado, coberta de telhas, situado no Bairro do Moinho, antigo Sítio de João Pedroso, distrito e município de Nazaré Paulista, desta comarca de Atibaia, com as seguintes divisas: Principia em um córrego onde tem um buraco que foi caminho velho, e aí segue um caraguatá, e por este acima, até um pau de figueira branca, pelo caraguatá acima até um pequeno córrego e por este abaixo até um caraguatá e por ele abaixo até onde teve princípio. INCRA: 634.050.014.014/2/78-PROPRIETÁRIOS: Espólio de Germana Maria de Jesus, inventariante Ramon Pan Sabio. TÍTULO AQUISITIVO: Tr. art. 1.864-3º. Atibaia, 04 de junho de 1979. O Esc. Aut. 10...

R 1-13.605-Por Carta de Adjudicação extraída dos Autos de Arrolamento dos bens deixados pelo Espólio acima, proc. 56/77 2º Ofício local, r. sentença homologatória de 25-11-77 assinada pelo MM. Juiz de Direito desta comarca na época, Exmo. Sr. Dr. Homero Benedicto Ottoni Netto, o imóvel desta matrícula, avaliado em \$ 1.695,00 soube em sua totalidade, em adjudicação a ANTONIO PERES JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Muniz de Souza 985, apto. 11, São Paulo, Capital, portador de CIC 055.707.278-68 e RG 2.946.607. VALOR VERAL: \$ 5.066,00. Atibaia, 04 de junho de 1979. O Esc. Aut. 10...

Av.1- 13.605 - Por petição de 10 de Setembro de 1.985, assinada pelo proprietário Antonio Peres Junior, acima qualificado, averba-se que anteriormente ao ano de 1.966, foram edificadas no imóvel desta matrícula, as seguintes benfeitorias: Uma Casa sede com 69,00ms²., de área construída; Uma garagem com 16,00ms²., de área construída; Um Galpão com 18,00ms²., de área construída; e finalmente Uma Piscina com 24,00ms²., de área construída. VALOR:- Cr\$ 2.500.000 (total). Atibaia, 12 de Setembro de 1.985. - O Esc. Aut. 10...

JOSE de ALENCAR VIEIRA
Escrivente Aut.º

continua no verso...

Av. 2- 13.605-Em cumprimento ao r. Mandado de 19.12.85, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca de Atibaia Exmo. Sr. Dr. Geraldo Ferreira Lanfredi, nos autos da Ação de Retificação de Área, proc. 711/85-2º Ofício Judicial, é feita esta averbação nos termos da r. decisão de 03.12.85, transitada em julgado, para constar que após medições foi apurado ter o imóvel objeto desta matrícula, a área total de 19.774,44 m². estando compreendido pelas seguintes divisas e confrontações: "Tem início no ponto 1, localizado no canto de divisa de Adão Camilo Cardoso e José Bento, à margem da estrada de acesso ao imóvel. Desse ponto segue por cerca de arame, divisando com José Bento até o ponto 5, com os seguintes azimutes e distâncias 1-2:275º14'25"-31,30m.; 2-3:273º52'22"-26,92m.; 3-4:288º30'04"-29,63m.; 4-5:265º16'06"-9,12 m.; No ponto 5 deflete a direita, e segue confrontando com Orlando S. Vieira até o ponto 9 com os seguintes azimutes e distâncias: 5-6:339º22'28"-9,66 m.; 6-7:345º28'30"-23,12 m.; 7-8:351º29'33"-13,47 m.; 8-9:11º03'57"-23,81 m.; No ponto 9 deflete a direita e segue com a mesma confrontação, com os seguintes azimutes e distâncias: 9-10:73º01'32"-48,96m.; 10-11:81º06'08"-17,79m.; 11-12:87º43'43"-10,42m. 12-13: 81º55'05"-33,60 m.; 13-14:44º15'16"-17,28 m.; 14-15:52º44'30"-53,54 m.; No ponto 15 deflete a direita e segue ainda com o mesmo confrontante até o ponto 19 com os seguintes azimutes e distâncias: 15-16:143º44'15"-18,51m.; 16-17:142º34'17"-39,66 m.; 17-18:140º01'15"-21,14 m.; 18-19:143º01'53"-23,58m.; No ponto 19 deflete a direita e segue confrontando com Adão Camilo Cardoso com os seguintes azimutes e distâncias: 19-20:228º15'39"-31,10 m.; 20-21: 245º19'40"-19,73 m.; 21-22:238º37'28"-10,83 m.; 22-23:240º30'20"-21,52 m.; 23-24: 254º40'10"-31,43m. 24-1: 241º01'06"-27,79 m., ponto do início desta descrição. A confrontação com José Bento é toda cercada por cerca de arame farpado (ponto 1 ao ponto 5); A confrontação com Orlando S. Vieira, é cercada em quase sua totalidade com cercas de arame farpado, a não ser entre os pontos "6-7" e "14-15", onde a divisa é uma linha reta ideal (ponto "5" ao ponto "19"). A confrontação com Adão Camilo Cardoso é totalmente com cercas de arame farpado (ponto 19 ao ponto 1). INCRA: 634.050.014.044-2-85-área total 1,2-fmp. 1,2-mod.fiscal 16,0.Atibaia, 20 de dezembro de 1985. O Esc. Autº.

PERSIO RUAS MARTINS FILHO
escrevente autorizado

continua na ficha nº 02 (dois)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 13.605

Ficha nº 02

IMÓVEL: (continuação)

R.2- 13.605 - Por escritura de venda e compra lavrada em 20.de - zembro.1985, das notas do 22º Cartório de São Paulo-SP.,lv.2.227 fls. 203, os proprietários do Rl- Antonio Peres Junior e sm. Maria Nilza Pereira Peres, brasileiros, comerciantes, casados no / regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, CICs. 05570727 8-68 e 053394288-85, domiciliados em São Paulo-SP., à Av. Lacerda Franco 946, ap.72, Aclimação, transmitiram a JOÃO BATISTA / FRANCO DE GUIMARÃES, corretor de imóveis, casado com SONIA MARIA PASQUALUCCI DE GUIMARÃES, do comércio, sob o regime da comunhão/ de bens, após a lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenup cial, lavrada no 22º Cartório de São Paulo-sp.,lv. 2227,fls.2,em 8.8.1985, registrada sob nº 3.946, lv 3 R.A., no 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., ambos brasileiros, RGs nºs 3314971 e 5045274-SP, CIC. 049360198-87 e 667249458-87, domici liados em São Paulo-SP., à Av. Jacutinga 498, aptº.23, o imóvel/ desta matrícula.VALOR: R\$. 100.000.000. Atibaia, 24 janeiro 1986
O Escr.Autº.

REGINALDO GRANDA

Escrevente Aut.º

R.3-13.605- Por escritura de venda e compra, lavrada em 16.01.1995, nas notas do Tabelionato de Nazaré Paulista-SP., Lv.195, fls.141, os proprietários no R.2 supra, João Batista Franco de Guimarães e sua mulher Sonia Maria Pasqualucci de Guimarães, transmitiram o imóvel desta matrícula a JOÃO AUGUSTO, RG. 3.764.055, CIC.289.673.058/34, comerciante e sua mulher ANTONIA ALVES AUGUSTO, RG.10.559.821, CIC.289.673.058/34, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., na Rua Senador Cesar Verqueiro, nº. 153. VALOR R\$.22.000,00. Atibaia, 08 de Março de 1995. O Escrevente Autorizado,
{Mic.nº. 121.122 }

JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA

Escrevente Aut.

CONTINUA NO VERSO ...

Av.4-13.605- Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração sequencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 05 de dezembro de 2.000. O Escr. Autô.,

João de Azeite Leite

Av.07/13.605 - Ex officio - **RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS** -- Fica retificada a numeração dos atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no ato nº 01 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subsequentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 28 de setembro de 2023. O Escrevente,
Selo digital: 120485331YY000495359JA235.

Cláudio Bueno de Faria

Av.08/13.605 - Protocolo eletrônico n. 397.046 de 15/09/2023 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo 3º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo- SP, em 15/09/2023, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 0018447-04.1997.8.26.0564, protocolo PH000483782, que MAX FACTORING LTDA, CNPJ: 62.006.606/0001-91 move em face de PAULO SERGIO AUGUSTO, CPF: 056.374.958-07, e como terceiros JOÃO AUGUSTO, CPF: 289.673.058-34 e sua mulher ANTONIA ALVES AUGUSTO, CPF: 161.424.518-57, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado PAULO SERGIO AUGUSTO. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792): Data da Decisão: 30/11/2022. Folhas: 434/435. Valor da causa: R\$ 940.898,39. Atibaia, 28 de setembro de 2023. O Escrevente,
Selo digital: 120485321WF000495360IN23L.

Cláudio Bueno de Faria